

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaruana  
Prefeitura Municipal de Jaguaruana

PROCESSO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 25060003  
SUBEMPENHO 25060002  
CREDOR: DROGARIA DO TRABALHO JAGUARUANA LTDA

---

EMPENHO : 25060002  
C.P.F./C.N.P.J. : 26.513.862/0001-01  
DATA DO PAGAMENTO : 25/06/2020  
ÓRGÃO : 11-Secretaria de Saúde  
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02-Fundo Municipal de Saúde  
CLASSIFICAÇÃO : 11 01. 10 122 0020 2.109 3.3.90.30.00  
VALOR PAGO.....: R\$ 18.500,00

---

HISTÓRICO: DANFE 114

# NOTA DE EMPENHO 25060002

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaruana  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Exercício de 2020

Data: 25/06/2020

Modalidade: global 1a. via

## INTERESSADO

Credor.... DROGARIA DO TRABALHO JAGUARUANA LTDA  
 Endereço.. Av. Simão de Góis, 1432 A, Centro-Jaguaruana-CE 62823-000  
 C.N.P.J.... 26.513.862/0001-01 Fone ( 88) 99990-1871  
 C.G.F..... 06.561.945-5

## CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária... 11 01. Fundo Municipal de Saúde  
 Func.programática 10 122 0020 2.109 Enfrentamento de Emergência ao Covid-19  
 Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo  
 Fonte de recurso..... 1214000000 Transferência SUS Bloco de custeio  
 Origem dos recursos.... Crédito especial

Processo de compra..... contr. direta Modalidade. Dispensa de Licitação  
 Número do processo..... 007/2020-DL Exercício.. 2020  
 Código contrato..... 20200333

## DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior	valor empenhado	Saldo disponível
185.944,50	18.500,00	167.444,50

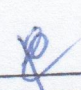
Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

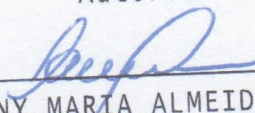
Histórico...: Valor que se empenha para fazer face às despesas com Contratação de empresa para fornecimento de Kit Teste Rápido Covid-19, destinados as ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaruana, conforme Modalidade dispensa de licitação de n. 007/2020 e contrato 20200333.

Item	Quantidade	Unid.	Código Especificação da despesa	valor unitário	valor total (R\$)
001	100,0000	UNIDAD	108259 KIT TESTE RÁPIDO COVID-19	185,00	18.500,00

Jaguaruana, 25 de Junho de 2020.

Autorizo

  
 MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO  
 ASSESSORIA CONTÁBIL-CRC 00594/0-6

  
 LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA  
 SCRETÁRIA DE SAÚDE

# NOTA DE LIQUIDAÇÃO 25060018

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaruana  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Exercício de 2020

DATA: 25/06/2020

1a. via

## E M P E N H O    O R I G I N A L

NOTA DE EMPENHO... 25060002  
 DATA DO EMPENHO... 25/06/2020

VALOR..... R\$ 18.500,00  
 MODALIDADE.. global

Credor.... DROGARIA DO TRABALHO JAGUARUANA LTDA  
 Endereço.. Av. Simão de Góis, 1432 A, Centro-Jaguaruana-CE 62823-000  
 C.N.P.J... 26.513.862/0001-01 Fone ( 88) 99990-1871  
 C.G.F..... 06.561.945-5

## C L A S S I F I C A Ç Ã O    O R Ç A M E N T Á R I A

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....	11 01.	Fundo Municipal de Saúde
FUNC.PROGRAMÁTICA 10 122 0020 2.109		Enfrentamento de Emergência ao Covid-19
CATEGORIA ECONÔMICA.....	3.3.90.30.00	Material de consumo
FONTE DE RECURSO.....	1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio

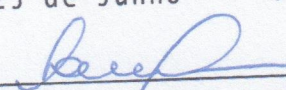
## D I S C R I M I N A Ç Ã O    D E    I T E M S

quantidade	unidade	especificação	valor unitário	valor total
100,0000	UNIDAD	KIT TESTE RÁPIDO COVID-19	185,00	18.500,00

## D A D O S    D A    L I Q U I D A Ç Ã O

VALOR LIQUIDADO: 18.500,00  
 Nota fiscal mercadoria 114 série 1

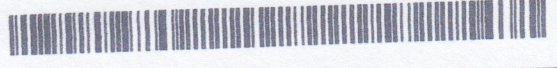
Jaguaruana, 25 de Junho      de 2020.

  
 \_\_\_\_\_  
 LILIANNY MARIA ALMEIDA MOREIRA  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

Recebemos de DROGAVITA DROGARIA E MED LTDA os produtos/serviços constantes da Nota Fiscal indicada ao lado

**NF-e**  
**No. 000.000.114**  
**SÉRIE 001**

Identificação e Assinatura do Recebedor:

<b>Identificação do Emitente</b> DROGAVITA DROGARIA E MED LTDA AVENIDA SIMAO DE GOIS., 1432 CENTRO JAGUARUANA 62823000 8834242860	CE	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>No. 000.000.114</b> <b>SÉRIE 001</b> FL 1/1	 Chave de Acesso: <b>2320 0626 5138 6200 0101 5500 1000 0001 1410 0000 1492</b>	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz  Protocolo de autorização de uso: <b>123200034905465 25/06/2020 08:34:47</b>
---	----	---	---	--

Natureza da Operação: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE**

Inscrição Estadual: **065619455**      Insc. Estadual do Sust. Tributário:      CNPJ: **26513862000101**

**Destinatário/Remetente:**

Nome/Razão Social: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUANA**      CNPJ/CPF: **12040122000190**      Data da Emissão: **25/06/2020**

Endereço: **AV SIMAO DE GOIS, 1734**      Bairro/Distrito: **CENTRO**      CEP: **62823000**      Data da Entrada / Saída:

Município: **JAGUARUANA**      Fone/Fax: **8834182444**      UF: **CE**      Inscrição Estadual:      Hora da Saída:

Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor	Fatura No.	Vencimento	Valor

**Cálculo do Imposto:**

Base de Cálculo do ICMS: <b>0,00</b>	Valor do ICMS: <b>0,00</b>	Base de Cálculo ICMS Substituição: <b>0,00</b>	Valor do ICMS Substituição: <b>0,00</b>	Valor Total dos Produtos: <b>18500,00</b>
Valor do Frete: <b>0,00</b>	Valor do Seguro: <b>0,00</b>	Desconto: <b>0,00</b>	Outras Desp. Acessórias: <b>0,00</b>	Valor do IPI: <b>0,00</b>
Valor Total da Nota: <b>18500,00</b>				

**Transportador/Volume Transportados:**

Razão Social:      Frete por conta:      Código ANTT:      Placa do Veículo:      UF:      CNPJ/CPF:

Endereço:      Município:      UF:      Inscrição Estadual:

Quantidade:      Espécie:      Marca:      Numeração:      Peso Bruto:      Peso Líquido:

**Dados do Produto/Serviço:**

Cód.Prod.	Descrição dos Produtos e Serviços	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Unid.	Quantidad	Vlr. Unit.	Vlr. Desc.	Vlr. Total	BC. ICMS	Vlr. ICMS	Vlr. IPI	% ICMS	% IPI
49329	KIT TESTE RAPIDO COVID-19	38220090	0500	5405	UN	100,00	185,00	0,00	18500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CERTIFICADO (O)**

Execução dos Serviços  
 Recebimento dos Materiais  
 Constantes de presente  
 Documento nos Termos de art. 63  
 da Lei Nº 4.320/64, Jaguaruana - CE,  
**25/06/2020**  
  
 \_\_\_\_\_  
 Chefe de Setor

**Cálculo do ISSQN:**

Inscrição Municipal:	Valor Total dos Serviços:	Base de Cálculo do ISSQN:	Valor do ISSQN:
----------------------	---------------------------	---------------------------	-----------------

**Dados Adicionais:**

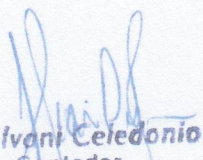
Informações Complementares:  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP. OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL (LC 123/2006). NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ISS E IPI.

## DECLARAÇÃO

Declaro para os fins necessários que a empresa DROGARIA DO TRABALHADOR JAGUARUANA LTDA, inscrita no CNPJ: 26.513.862/0001-01, alterou sua razão social para DROGAVITA DROGARIA E MEDICAMENTOS LTDA., conforme instrumento de alteração (anexo) arquivado na Junta Comercial sob o registro nº 5424214 de 05/06/2020.

Sendo o que tinha a declarar.

Jaguaruana – Ce., 10 de junho de 2020.

  
José Ivani Celedonio  
Contador  
CPF 377.851.683-34  
CRC CE-020856/O-1

**2º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
DROGARIA DO TRABALHADOR JAGUARUANA LTDA**  
CNPJ: 26.513.862/0001-01 – NIRE: 23201774452

---

**CRISNAIANE COSTA DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 17 de maio de 1996, natural de Jaguaruana/CE., portadora da Carteira de Identidade RG nº 2008052721-8 SSPDS/CE., e inscrita no CPF sob o Nº 064.627.133-48, residente e domiciliada na Rua Ademir Lustosa nº 2654, Bairro Juazeiro, CEP: 62823-000, Jaguaruana, Ceará.

**GISELE CHAVES MACHADO**, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 31 de maio de 2000, natural de Fortaleza/CE., portadora da Carteira de Identidade com RG nº 2007853982-4 SSPDS/CE e inscrita no CPF/MF nº 607.740.773-95, residente e domiciliada na Avenida Viena Weyne nº 1085 - Conjunto Jacarey, Bairro Cambéba, CEP: 60822-180, Fortaleza, Ceará.

Únicas componentes da sociedade empresária limitada, de direito privado, constituída sob a forma de Sociedade Limitada, regulada pela **Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002**, sob a denominação social de: **"DROGARIA DO TRABALHADOR JAGUARUANA LTDA"**, com sede, foro jurídico e domicílio fiscal, na cidade de Jaguaruana, Estado do Ceará, na Avenida Simão de Góis nº 1432, A, Bairro Centro, CEP: 62.823-000, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Ceará, conforme Contrato Social arquivado sob o NIRE: 23201774452 em 09.11.2016, e inscrita no CNPJ sob o nº 26.513.862/0001-01, RESOLVEM na melhor forma de direito Alterar o seu Contrato Social, o que fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa altera sua denominação social para: **DROGAVITA DROGARIA E MEDICAMENTOS LTDA.**

**Parágrafo Único:** A empresa altera seu nome de fantasia para: **DROGAVITA MENDICAMENTOS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ante as modificações ora efetuadas, resolvem as sócias CONSOLIDAR o contrato social que uma vez reformulado, passará a reger-se conforme as cláusulas seguintes:



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**DROGAVITA DROGARIA E MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: 26.513.862/0001-01 – NIRE: 23201774452

---

**CRISNAIANE COSTA DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 17 de maio de 1996, natural de Jaguaruana/CE., portadora da Carteira de Identidade RG nº 2008052721-8 SSPDS/CE., e inscrita no CPF sob o Nº 064.627.133-48, residente e domiciliada na Rua Ademar Lustosa nº 2654, Bairro Juazeiro, CEP: 62823-000, Jaguaruana, Ceará.

**GISELE CHAVES MACHADO**, brasileira, solteira, Empresária, nascida em 31 de maio de 2000, natural de Fortaleza/CE., portadora da Carteira de Identidade com RG nº 2007853982-4 SSPDS/CE e inscrita no CPF/MF nº 607.740.773-95, residente e domiciliada na Avenida Viena Weyne nº 1085 - Conjunto Jacarey, Bairro Cambeba, CEP: 60822-180, Fortaleza, Ceará.

Tem constituída uma sociedade limitada, regulada pela Lei nº. 10.406 de janeiro de 2002 ("Código Civil Brasileiro") e, supletivamente, pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), a qual será regida de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento particular de Contrato Social:

**Cláusula Primeira** - A sociedade adota o nome empresarial de **DROGAVITA DROGARIA E MEDICAMENTOS LTDA.**

**Parágrafo Único:** A sociedade tem como nome fantasia **DROGAVITA MEDICAMENTOS.**

**Cláusula Segunda** - O objeto social é:

4771-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

**Cláusula Terceira** - A sede da sociedade é na cidade de Jaguaruana, Estado do Ceará, na Avenida Simão de Góis Nº 1432, A, Bairro Centro, CEP 62823-000.

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciou suas atividades em 09/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital social que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, está distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	%	Quotas	Valor em Reais (R\$)
CRISNAIANE COSTA DE ARAÚJO	90	36.000	36.000,00
GISELE CHAVES MACHADO	10	4.000	4.000,00
TOTAL.....	100	40.000	40.000,00

**Cláusula Sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima** - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava** - A administração da sociedade será exercida pela Sócia **CRISNAIANE COSTA DE ARAÚJO**, assinando de forma **isolada**, com os poderes e atribuições de ADMINISTRADORA que fica desde já investida dos poderes necessários à representação da sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, podendo, para tanto, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, receber e dar quitação, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos de qualquer natureza, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social.

**Cláusula Nona** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

**Cláusula Décima** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**Cláusula Décima Primeira** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

**Cláusula Décima Segunda** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**Cláusula Décima Terceira** - Falecendo ou sendo interditada qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**Cláusula Décima Quarta** - A Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**Cláusula Décima Quinta** - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Décima Sexta** - Fica eleito o foro central da comarca de Jaguaruana, estado do Ceará, para dirimir qualquer divergência quanto a interpretação e aplicação deste contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por assim terem convencionado, assinam o presente instrumento particular de Alteração/Consolidação em uma via que deverá ser arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, para que surta seus efeitos legais.

Jaguaruana - Ceará, 25 de maio de 2020

---

**Crisnaiane Costa de Araújo**  
Sócia Administradora

---

**Gisele Chaves Machado**  
Sócia



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/082.483-0	CEP2000106127	27/05/2020

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
064.627.133-48	CRISNAIANE COSTA DE ARAUJO
607.740.773-95	GISELE CHAVES MACHADO





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DROGAVITA DROGARIA E MEDICAMENTOS LTDA, de NIRE 2320177445-2 e protocolado sob o número 20/082.483-0 em 27/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5424214, em 05/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Cleiton Parente Aguiar Da Silva.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.627.133-48	CRISNAIANE COSTA DE ARAUJO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.627.133-48	CRISNAIANE COSTA DE ARAUJO
607.740.773-95	GISELE CHAVES MACHADO

Fortaleza, Sexta-feira, 05 de Junho de 2020

Documento assinado eletronicamente por Cleiton Parente Aguiar Da Silva, Servidor(a) Público(a), em 05/06/2020, às 16:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 20/082.483-0.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.513.862/0001-01

**Razão Social:** DROGARIA DO TRABALHADOR JAGUARUANA ME

**Endereço:** AV SIMAO DE GOIS 1432 A / CENTRO / JAGUARUANA / CE / 62823-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/06/2020 a 23/07/2020

**Certificação Número:** 2020062404140388817240

Informação obtida em 25/06/2020 09:24:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202008062443**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 06.561.945-5
<b>CNPJ / CPF:</b> 26.513.862/0001-01
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> DROGAVITA DROGARIA E MEDICAMENTOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 25/06/2020 ÀS 09:24:10**  
**VÁLIDA ATÉ 24/08/2020**

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DROGAVITA DROGARIA E MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.513.862/0001-01

Certidão nº: 14736437/2020

Expedição: 25/06/2020, às 09:21:28

Validade: 21/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DROGAVITA DROGARIA E MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.513.862/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DROGAVITA DROGARIA E MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 26.513.862/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:25 do dia 19/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2020.

Código de controle da certidão: **9D51.A868.C510.BD3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Jaguaruana**  
Secretaria de Finanças

**Certidão Negativa de Débitos Municipais**

Certidão Nº: 4871/2020

Concedida a: DROGARIA DO TRABALHADOR JAGUARUANA LTDA - ME

CNPJ/CPF Nº: 26513862000101

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão emitida em 14/04/2020 as 12:17  
Esta Certidão tem validade até o dia 13/07/2020

Código de verificação 1884716457



Certidão emitida gratuitamente pela internet  
A autenticidade desta nota poderá ser verificada pela internet com o código de verificação no endereço  
<http://www.xtronline.com.br/jaguaruana>

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido <



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.15.59  
2201202201 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CE 230700 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 2201-2 CONTA: 27.978-1

=====

FINALIDADE: 07 PAGAMENTO FORNECEDORES

REMETENTE : CE 230700 FMS CUSTEIO SUS

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5395-3 - JAGUARUANA

CONTA: 9.266-5

FAVORECIDO: DROGAVITA DROGARIA E MEDICAMENTOS L

CPF/CNPJ: 26.513.862/0001-01

VALOR: R\$ 18.500,00

DEBITO EM: 25/06/2020

=====

DOCUMENTO: 062501

AUTENTICACAO SISBB: 8.504.2EE.8D2.C36.09F